



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.290 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1.992.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.283, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.992, QUE TRATA DA DOAÇÃO DE TERRENO A TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA CABLOCO VIGIA DA MATA E MÃE JOAQUINA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 1.992, APROVOU, E EU, PAULO MANGOLINI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE ...

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo

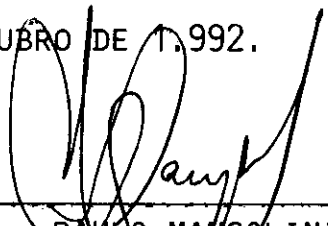
Luís Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior

LEI:

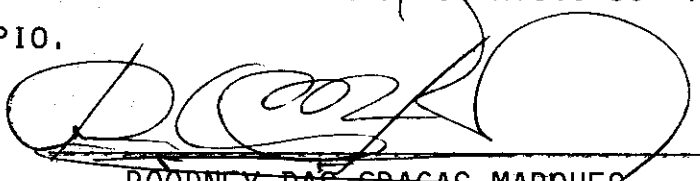
ARTIGO 1º - FICA REVOGADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS E EFEITOS, A LEI Nº 1.283, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.992, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR, POR DOAÇÃO E COM ENCARGOS, A TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA CABLOCO VIGIA DA MATA E MÃE JOAQUINA, BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA OTÁVIO EVANGELISTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUARIBA, 08 DE OUTUBRO DE 1.992.


PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA NO PLACAR DO PAÇO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 90, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.


RODNEY DAS GRACAS MARQUES
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO





Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CBC 48.664 304/0091-80

APRESENTADA AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DA SEDE DA COMARCA, PARA ARQUIVAMENTO, NO DIA 09 DE OUTUBRO
DE 1.992.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL MAIOR

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Maior

